

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA OSTENSIVA.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA e como **CONTRATADA**, a Empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº.205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001- 90, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu Diretor, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4467272 – PC/PC e inscrito no CPF/MF sob o nº. 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a repactuação contratual, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 1617/2024 – DOM/SETOR VIGILÂNCIA, onde o valor mensal passará de **R\$ 509.476,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** para **R\$ 533.899,52 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)** de acordo com a planilha que se segue:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO PROC Nº 1617/2024 - FUNPAPA							
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE VILÂNCIA Nº 043/2022							
DESCRIÇÃO				VALOR ATUAL		REPACTUAÇÃO 2024	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. T. MENSAL	P. UNIT.	P. T. MENSAL
1	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados	UNID	17	R\$ 10.657,00	R\$ 181.169,00	R\$ 11.187,12	R\$ 190.181,04
2	Posto de Vigilância Armada 24 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados	UNID	14	R\$ 23.450,50	R\$ 328.307,00	R\$ 24.551,32	R\$ 343.718,48
VALOR TOTAL					R\$ 509.476,00		R\$ 533.899,52

UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
DMS/ALMOXARIFADO 24 HORAS	1	24.551,32	R\$ 24.551,32	R\$ 294.615,84
CRAS 12 H/D	6	11.187,12	R\$ 67.122,72	R\$ 805.472,64
CRAS 24 HORAS	2	24.551,32	R\$ 49.102,64	R\$ 589.231,68
C.C.U. 12 H/DIA	1	11.187,12	R\$ 11.187,12	R\$ 34.245,44
C.C ZOÉ GUEIROS 12 H/DIA	1	11.187,12	R\$ 11.187,12	R\$ 134.245,44
CONSELHO TUTELAR 24 H	4	24.551,32	R\$ 98.205,28	R\$ 1.178.463,36
CONSELHO TUTELAR 12 H/D	2	11.187,12	R\$ 22.374,24	R\$ 268.490,88
MÉDIA COMPLEXIDADE 12 H/D	6	11.187,12	R\$ 67.122,72	R\$ 805.472,64
ALTA COMPLEXIDADE 12 H/D	1	11.187,12	R\$ 11.187,12	R\$ 134.245,44
ALTA COMPLEXIDADE 24 HORAS	7	24.551,32	R\$ 171.859,24	R\$ 2.062.310,88
VALORES TOTAIS			R\$ 533.899,52	R\$ 6.406.794,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.406.794,24 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte dotação:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS; (CRAS 12H e 24H + ZOÉ)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS; (CCU)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 2660030000 – Fundo: FMAS; (MÉDIA)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS; (MÉDIA)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS; (ALTA)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS; (WARAO)
- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0007 - Projeto/Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral; (ALMOXARIFADO)

•Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 - Projeto/Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS; (CONSELHOS TUTELARES)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 043/2022 e seus aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 043/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 10 de maio de 2024.

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

VICTOR SOUZA FLEXA

Diretor da empresa Belém Rio Segurança LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____

Nome:

CPF:

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.

CEP: 66.060 - 000

CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81